

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira

Lei Nº 221/2004, de 06 de outubro de 2004

Denominação de Prédio Público

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado CRECHE MUNICIPAL FELICIA ARENA RIBEIRO o prédio público localizado a Rua Padre Raimundo Nonato, no centro de Rosário da Limeira.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Rosário da Limeira, 06 de outubro de 2004



Edson Curi
Prefeito Municipal